



EDITAL N° 09/2010 -DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no site www.daa.uem.br, no dia 5 de fevereiro de 2010.

*Marcelo Augusto O. de Castro
Secretário da DAA*

Publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação - ano letivo de 2010

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando, as sobras de vagas dos processos de transferências, conforme disposto na Resolução nº 094/2002-CEP;

os resultados dos Processos Seletivos referentes aos concursos vestibulares de inverno e verão de 2009, para ingresso no ano letivo 2010 e o saldo de vagas por inexistência de candidatos classificados em lista de espera;

os prazos estabelecidos no item 12.2 do calendário acadêmico 2010, aprovado pela Portaria nº 24/2009-PEN.

o Edital nº 02/2010-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2010;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar novo curso de graduação, ano letivo de 2010, conforme as Resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Curso, anexas, que são partes integrantes deste Edital. As referidas Resoluções estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso>.

Ciências Econômicas [ECO-002-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/ECO-002-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/ECO-002-2010.pdf>

Engenharia Agrícola [EAG-001-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/EAG-001-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/EAG-001-2010.pdf>

Engenharia Têxtil [ENT-001-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/ENT-001-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/ENT-001-2010.pdf>

Estatística [EST-001-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/EST-001-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/EST-001-2010.pdf>

Filosofia [FIL-002-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/FIL-002-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/FIL-002-2010.pdf>

Física -Ensino a distância [FIS-ED-001-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/FIS-ED-001-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/FIS-ED-001-2010.pdf>

Geografia [GEO-005-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/GEO-005-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/GEO-005-2010.pdf>





História [HIS-003-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/HIS-003-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/HIS-003-2010.pdf>

Letras - Ensino a distância [LET-ED-001-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/LET-ED-001-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/LET-ED-001-2010.pdf>

Ciências-Lic. Plena [LPC-001-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/LPC-001-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/LPC-001-2010.pdf>

Matemática [MAT-003-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/MAT-003-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/MAT-003-2010.pdf>

Moda [MOD-005-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/MOD-005-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/MOD-005-2010.pdf>

Música [MUS-004-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/MUS-004-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/MUS-004-2010.pdf>

Pedagogia - Cianorte [PED-CRC-002-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/PED-CRC-002-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/PED-CRC-002-2010.pdf>

Pedagogia - Ensino a distância [PED-ED-002-2010.PDF](http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/PED-ED-002-2010.pdf)

<http://www.daa.uem.br/resolucoes/2010/curso/PED-ED-002-2010.pdf>

Indeferido liminarmente

Edmilson Santos dos Reis Júnior - História -documentação irregular

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Candidatos classificados no limite das vagas

2.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet**, a partir das 14 horas do dia **8 de fevereiro de 2010 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 9 de fevereiro de 2010**, observando o horário oficial de Brasília e os seguintes procedimentos:

2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;

2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;

2.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;

2.1.1.4. digitar o número do CPF;

2.1.1.5. preencher o formulário de “Cadastro de Dados Pessoais”;

2.1.1.6. imprimir o “Requerimento de Matrícula”; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;

2.1.1.7. imprimir as “Etiquetas de Endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;



2.1.1.8. gravar ou imprimir o comprovante de “Registro e Matrícula”, sendo recomendada a guarda do mesmo.

2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula no sistema via internet, deve ser encaminhada **até o dia 10 de fevereiro de 2010**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada ou ainda na DAA ou Secretarias dos Câmpus Regionais da UEM, a seguinte documentação de matrícula:

2.1.2.1. “Requerimento de Matrícula”, conforme item 2.1.1.6, deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;

2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;

2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;

2.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

2.2. Candidatos classificados como Subseqüentes

2.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **10 de fevereiro de 2010**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subseqüentes.

2.2.2. A solicitação de vaga de **candidatos subseqüentes** deve ser **efetuada exclusivamente via internet** no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos** do dia **10 de fevereiro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:

2.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;

2.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso e Município pretendidos;

2.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;

2.2.2.4. digitar o número do CPF;

2.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;

2.2.2.6. enviar os dados do sistema e verificar se a solicitação foi concretizada;

2.2.2.7. imprimir o “Comprovante de Solicitação de Vaga”.

2.2.3. Ao solicitar vaga como subseqüente o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos



- 2.2.4. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, **no dia 11 de fevereiro de 2010, das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.8 deste Edital.
- 2.2.5. Efetuada a matrícula o candidato deve **encaminhar à DAA, até o dia 12 de fevereiro de 2010**, em envelope lacrado e com as “Etiquetas de Endereçamento” coladas (destinatário e remetente), emitidas pelo sistema, conforme item 2.1.1.7, deste Edital, via Correios ou outra forma de postagem, com correspondência preferencialmente registrada ou ainda na DAA ou Secretarias dos Câmpus Regionais da UEM, a seguinte documentação de matrícula indicada nos itens 2.1.2.1. a 2.1.2.3, deste Edital.
- 2.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Para o candidato com matrícula efetivada o “Horário de Aulas” e o “Currículo do Curso” para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, serão disponibilizados a partir do dia 25 de fevereiro de 2010 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

3.2. As aulas do ano letivo de 2010 terão início no dia 1º de março de 2010.

3.3. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida, é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação é inutilizada.

3.4. Aos candidatos cujas solicitações tenham sido indeferidas ou que não efetuem matrícula no prazo estabelecido não haverá restituição da taxa de solicitação de vaga.

Publique-se.

Maringá, 5 de fevereiro de 2010.

Edson Luiz dos Santos
Diretor de Assuntos Acadêmicos
em exercício